



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 93/2.021

14 / 06 / 2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, HUGO JORGE DE SOUSA FREITAS, "HUGUINHO DO SILVIO JORGE" da bancada do DEM, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, possibilidade da administração determinar a realização de serviços com vistas a implantar rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais na via pública Rua Joaquim Emídio de Freitas, nº 71, praça do Catru.

## JUSTIFICATIVA:

A providência solicitada visa a beneficiar as pessoas portadoras de necessidades especiais de nosso Município e lembrar ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de que a administração pública municipal deve ser a primeira autoridade a dar o exemplo a ser seguido, observando as disposições das Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2.000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2.000.

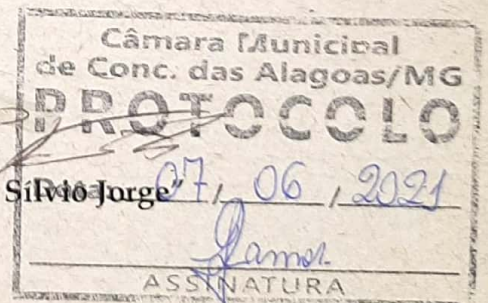
Assim, com vistas a facilitar o acesso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, é que tomamos a liberdade de fazer a presente indicação.

Por se tratar de uma medida de extrema utilidade para a comunidade, acreditamos que a Senhora Prefeita determinará a pronta execução dos serviços solicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas  
- MG, 07 de junho de 2021.

Autor:

Vereador Hugo Jorge de Sousa Freitas - "Huguinho do Silvio Jorge"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013